JUSTIFICATIVA - PR 0001/2018

Este Projeto de Resolução propõe a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos com o objetivo de ampliar a discussão sobre o tema e agregar apoios, dentro e fora do parlamento, em sua defesa.

Como um dos produtos da Frente, será a apresentação da consolidação dos debates que ocorreram em seu ambiente, contribuindo para que a Câmara Municipal de São Paulo tenha elementos que contribuam para o aprimoramento dos Serviços Públicos do município.

O Servidor Público sempre foi, é, e continuará sendo o agente viabilizador da Política Pública. É ele quem concretiza políticas públicas condizentes aos anseios e necessidades dos diversos segmentos sociais.

Nesse sentido, a defesa dos servidores e serviços públicos é uma ação única. Como que gêmeos chipófagos, não havendo a possibilidade plena de serviços públicos perenes, de qualidade e sustentáveis sem a defesa e constituição de condições plenas das condições do exercício profissional dos Servidores Públicos

É pois, o Servidor Público, peça sine qua non ao desenvolvimento Paulistano. Defendê-lo nada mais é que defender o cidadão pois sem ela não é viável agilidade, qualidade, prontidão, eficiência, probidade e constância nos serviços públicos.

Pelos motivos acima, solicita o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Resolução.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 95-96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.